ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Gabinete da Vereadora, Professora Cida

INDICAÇÃO 302/2021

Indicamos ao Exmo. Senhor: Prefeito Municipal Zenildo Brandão Santana, extensivo a Secretaria Municipal de Educação Professora Elvia Santana, medidas cabíveis e necessárias para **REVITALIZAR E EQUIPAR AS BIBLIOTECAS ITINERANTES PARA ATENDER A POPULAÇÃO DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO.**

A reativação acima solicitada é uma alternativa para as comunidades tidas como populações desprivilegiadas, que não têm acesso a biblioteca central, para os moradores dos distritos. A importância da biblioteca volante para as práticas de leitura, além de promover a formação do indivíduo e o acesso à informação possibilita também o resgate da cidadania, a autoestima e a integração social no desenvolvimento de um olhar crítico e uma sociedade mais consciente.

Neste sentido, percebe-se que a biblioteca itinerante é um canal que além de proporcionar o acesso à democratização da informação, também viabiliza o processo educativo, despertando nos indivíduos o interesse pela leitura. Sendo assim, conclui-se que a leitura é um ato de emancipação e a biblioteca o espaço propício para o cidadão ter acesso à informação e a cidadania plena.

Diante deste contexto se faz necessário incentivo à prática da leitura através de políticas públicas, proporcionando dessa forma, maior contato com o livro e a leitura.

> Segundo Paulo Freire "ensinar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para a sua própria produção, ou seja, a sua construção".

Sendo assim as bibliotecas itinerantes favorecem a construção e disponibiliza o acesso à informação, ao conhecimento, além de incentivar a prática da leitura em comunidades distantes na formação de novos leitores e cidadãos críticos, conscientes e atuantes.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2021.

MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS
VEREADORA

ATENDIDO
Of. n.º 274/21
Em: 21/06/21

ATENDA- SE [X] ARQUIVE-SE [ ]
Sala das Sessões em 25/6/2021

Rua 2 de Julho, nº 79 – Centro – CEP: 45.200-270 – Jequié (BA) – Fone: (73) 3528-8600
E-mail: vereadoracidacmj@gmail.com